MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN

11º Ciclo – INFOPEN

jul-dez 2021

Bahia

População carcerária
População carcerária por
100.000 habitantes

Categoria: Quantidade de Presos/Internados		Homens	Mulheres	Total
Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)		915	41	956
Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário		13.772	441	14.213
Justiça Estadual		6.383	234	6.617
Item: Sistema Penitenciário - Presos sem condenação	Justiça Federal	1	-	1
	Outros (Just. Trab., cível)	3	-	3
	Total	6.387	234	6.621
	Justiça Estadual	4.397	131	4.528
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	Justiça Federal	1	1	2
item. Sistema Pemtentiano - Negime Pethado	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	4.398	132	4.530
	Justiça Estadual	2.916	69	2.985
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema Pemtenciano - Negime Semi Aberto	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	2.916	69	2.985
Justiça Estadual		18	2	20
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema Pemtentiano - Regime Aperto	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	18	2	20
	Justiça Estadual	53	4	57
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema Pemtenciano - Medida de Segurança - Internação	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	53	4	57
	Justiça Estadual	-	-	-
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial	Justiça Federal	-	-	-
	Outros (Just. Trab., cível)			
	Total	-	-	-

Categoria: Capacidade	Homens	Mulheres	Total
Número de Vagas (Sistema Penitenciário)	12083	993	13076
Item: Sistema Penitenciário - Provisórios	4666	176	4842
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	3292	137	3429
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi-Aberto	1903	19	1922
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	0	0	0
Item: Sistema Penitenciário - RDD	0	0	0
Item: Sistema Penitenciário - Medidas de segurança de internação	80	10	90

Categoria: Estabelecimentos Penais	Masculino	Feminino	Misto	Total
Total de estabelecimentos penais	16	1	10	27
Estabelecimento destinado ao recolhimento de presos provisórios	3	0	1	4
Ex: Cadeia pública; Centro de Detenção Provisória				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado	1	0	0	1
Ex: Penitenciária				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto	3	0	0	3
Ex: Colônia agrícola, industrial ou similar; Centro de Progressão Penitenciária; Unidade de Regime semiaberto; Centro de Integração Social				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime aberto ou de limitação de fim de semana	1	0	0	1
Ex: Casa do albergado				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança de internação ou tratamento ambulatorial	0	0	1	1
Ex: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP				
Estabelecimento destinado a diversos tipos de regime	6	1	6	13
Ex: Centro de Ressocialização (SP)				
Estabelecimento destinado à realização de exames gerais e criminológico	0	0	0	0
Ex: Centro de observação criminológica e triagem				
Patronato	0	0	0	0
Estabelecimento destinado à prestar assistência aos albergados e aos egressos				
Outro	2	0	2	4
Não informado				0

Categoria: Gestão dos estabelecimentos	Total
Pública	18
Ente público responsável pela gestão integral do estabelecimento, mesmo que determinados serviços sejam terceirizados.	
Parceria Público-Privada	0
Entende-se, para os fins do presente levantamento, a realização de contrato e outorga para entidade privada realizar construção e gestão integral do estabelecimento, cabendo ao ente público a fiscalização da atividade do parceiro privado.	
Cogestão	9
Trata-se, para os fins do presente levantamento, de modelo que envolve a Administração Pública e a iniciativa privada, em que o administrador privado é responsável pela gestão de determinados serviços da unidade, como segurança interna, alimentação, vestimenta, higiene, lazer, saúde, assistência social, psicológica, etc., cabendo ao Estado e ao ente privado o gerenciamento e administração conjunta do estabelecimento.	
Organizações sem fins lucrativos	0
A gestão do estabelecimento é compartilhada entre o Estado e entidades ou organizações sem fins lucrativos	
Não informado	0

Categoria: Terceirização de serviços	Quantidade	Porcentagem
Nenhum	0	0%
Alimentação	26	96%
Limpeza	19	70%
Lavanderia	8	30%
Saúde	24	89%
Segurança	8	30%
Assistência educacional	12	44%
Assistência laboral	9	33%

Assistência social	21	78%
Assistência jurídica	7	26%
Serviços administrativos	9	33%
Outro(s)	5	19%

Categoria: Concepção original dos estabelecimentos	Quantidade	Porcentagem
Concebido como estabelecimento penal	25	93%
Adaptado para estabelecimento penal	2	7%
Não informado	0	0%

Categoria: Regimento interno	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com regimento interno	25	93%
Estabelecimentos sem regimento interno	2	7%
Não informado	0	0%

SEÇÕES INTERNAS

Categoria: Cela adequada/dormitório para gestantes	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Estabelecimentos com cela adequada/dormitório para gestante	0	1	1
Quantidade de gestantes/ parturientes	1	2	3
Quantidade de lactantes	0	0	0

Categoria: Berçário e/ou centro de referência materno-infantil	Unidade feminina		Unidade mista	Total	
Berçário: seção própria destinada a bebês com até 2 anos de idade					
Estabelecimentos com berçário e/ou centro de referência materno-infantil		0	1		1
Capacidade de bebês					3
Categoria: Creche	Unidade feminina		Unidade mista	Total	
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico.					
Estabelecimentos com creche		0	0		0
Capacidade de crianças					0

Categoria: Módulo de saúde - espaços mínimos	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com consultório médico	26	96%
Estabelecimentos com consultório odontológico	23	85%
Estabelecimentos com sala de coleta de material para laboratório	12	44%
Estabelecimentos com sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem	23	85%
Estabelecimentos com cela de observação	16	59%
Estabelecimentos com cela de enfermaria com solário	6	22%
Estabelecimentos com sanitário para pacientes	15	56%
Estabelecimentos com sanitários para equipe de saúde	23	85%
Estabelecimentos com farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos	22	81%
Estabelecimentos com central de material esterilizado/ expurgo	15	56%
Estabelecimentos com sala de lavagem e descontaminação	11	41%
Estabelecimentos com sala de esterilização	13	48%
Estabelecimentos com vestiário	6	22%
Estabelecimentos com depósito de material de limpeza - DML	18	67%

Categoria: Módulo de saúde - espaços complementares	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de atendimento clínico multiprofissional	16	59%	
Estabelecimentos com sala de procedimentos	18	67%	
Estabelecimentos com sala de raio x	2	7%	
Estabelecimentos com laboratório de diagnóstico	1	4%	
Estabelecimentos com cela de espera	9	33%	
Estabelecimentos com solário para pacientes	5	19%	
Estabelecimentos com outros espaços de saúde	1	4%	
Estabelecimentos que não possuem módulo de saúde (mínimos e complementares)	1	4%	

Categoria: Módulo de educação	Quantidade de unidades	Porcent. de unidades	Quantidade de salas	Capacidade por turno
Estabelecimentos com sala de aula	24	89%	107	1535
Estabelecimentos com sala de informática	5	19%	4	41
Estabelecimentos com sala de encontros com a sociedade/ sala de reuniões	10	37%	11	395
Estabelecimentos com biblioteca	22	81%	31	243
Estabelecimentos com sala de professores	14	52%	15	118
Estabelecimentos com outros espaços de educação	2	7%	2	11
Estabelecimentos sem módulo de educação	3	11%		

Categoria: Módulo de oficina	Quantidade de unidades	Porcentagem
Oficinas permanentes de capacitação em estabelecimentos penais, com oferecimento de curs	sos profissionalizantes,	para
desenvolvimento de competências e também para o trabalho remunerado.		
Estabelecimentos com sala de produção	15	56%
Estabelecimentos com sala de controle/ supervisão	6	22%
Estabelecimentos com sanitários	7	26%
Estabelecimentos com estoque	8	30%
Estabelecimentos com carga/ descarga	2	7%
Estabelecimentos com outros módulos de oficina	1	4%
Estabelecimentos sem módulo de oficina	10	37%
Módulos de oficina por tipo	Quantidade	Capacidade de
Artefatos de concreto	3	pessoas 75
Blocos e tijolos	2	55
Padaria e panificação	10	88
Corte e costura industrial	10	131
Artesanato	7	945
Marcenaria	2	62
Serralheria	0	0
Outro(s)	5	145

Categoria: Local específico para visita social	Quantidade	Porcentagem
Local específico para visita social: ambiente destinado à visita - e eventualmente pátio de sol e cela das pessoas privadas de liberdade.	a outras atividades sociais -, divers	o do ambiente de
Estabelecimentos com local específico para visita social	11	41%
Estabelecimentos sem local específico para visita social	16	59%
Sem informação	0	0%

Estabolacimentos com local específica para visita íntima	0	220/	
Estabelecimentos com local específico para visita íntima Estabelecimentos sem local específico para visita íntima	9	33% 67%	
Sem informação	0	0%	
Sem mormação	Ü	0%	
Categoria: Sala de atendimento para serviço social	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social exclusiva	23	85%	
Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social compartilhada com outros serviços	4	15%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento para serviço social	0	0%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento psicológico	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala exclusiva de atendimento psicológico	22	81%	
Estabelecimentos com sala de atendimento psicológico compartilhada com outros serviços	4	15%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento psicológico	1	4%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento jurídico gratuito	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico exclusiva	19	70%	
Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico compartilhada com outros serviços	3	11%	
Estabelecimentos com atendimento jurídico realizado no parlatório	3	11%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento jurídico	2	7%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de videoconferência	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de videoconferência	23	85%	
Estabelecimentos sem sala de videoconferência	4	15%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Celas-seguro	Quantidade	Porcentagem	
Cela separada, privada do convívio com outros internos.	·	<u> </u>	
Estabelecimentos com cela(s)-seguro	20	74%	
Estabelecimentos sem cela(s)-seguro	7	26%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Ala ou cela exclusiva para grupos específicos	Quantidade	Porcentagem	
Ala ou cela destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declarem lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou travestis e transexuais (LGBT).	ı celas exclusivas destin	ados a abrigar lésbicas	, gays, bissexuais,
Estabelecimentos com ala exclusiva	1	4%	8
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	2	7%	24
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	24	89%	
Sem informação	0	0%	
Ala ou cela destinada exclusivamente para idosos	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou no mínimo 60 anos de idade ao ingressarem ou os que completem essa idade durante o tem			presas que tenham

Estabelecimentos com ala exclusiva	2	7%	16
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	3	11%	116
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	22	81%	
Sem informação	0	0%	

Ala ou cela destinada exclusivamente para indígenas	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, o liberdade identificadas como indígenas.	u celas exclusivas destin	ados a abrigar as pesso	oas privadas de
Estabelecimentos com ala exclusiva	1	4%	4
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	26	96%	
Sem informação	0	0%	

Ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou	ı celas exclusivas destin	ados a abrigar as pesso	oas privadas de
liberdade estrangeiras.			
Estabelecimentos com ala exclusiva	1	4%	8
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	0	0%	0
Establicamentos com ecia(s) exclusiva	0	0/6	O
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	26	96%	
	_		
Sem informação	0	0%	

Categoria: Acessibilidade	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de
Categoria. Accommande	Quantidade	Porcentagem	pessoas

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pessoas.

Estabelecimentos com módulos/alas/celas adaptados em conformidade com a Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	5	19%	146
Estabelecimentos com módulos/alas/celas parcialmente adaptados, não observando todos os requisitos da Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	1	4%	2
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	21	78%	
Sem informação	0	0%	

Categoria: Terreno/ espaço disponível para construção de novos módulos	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com espaço para construção de novos módulos	21	78%
Estabelecimentos sem espaço para construção de novos módulos	6	22%
Sem informação	0	0%

RECURSOS HUMANOS

Categoria: Trabalhadores que atuam no	sistema prisional	Efetivo	Comissionado	Terceirizado	Temporário	Total
	Homens	1331	80	1584	9	3004
Total de trabalhadores	Mulheres	494	91	885	26	1496
	Total	1825	171	2469	35	4500
	Homens	94	65	152	1	312
Cargos administrativos (atribuição de cunho estritamente administrativ	o) Mulheres	49	86	126	8	269

	Total	143	151	278	9	581
Trabalhador/a voltado/a à atividade de custódia	Homens	992	13	1271	0	2276
(exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia pública)	Mulheres	247	0	292	0	539
	Total	1239	13	1563	0	2815
	Homens	0	0	16	0	16
Enfermeiros/as	Mulheres	18	1	94	0	113
	Total	18	1	110	0	129
	Homens	13	0	12	0	25
Auxiliar e técnico/a de enfermagem	Mulheres	48	1	101	0	150
	Total	61	1	113	0	175
2.4	Homens	1	0	9	0	10
Psicólogos/as	Mulheres	8	0	50	2	60
	Total	9	0	59	2	70
Dantista	Homens	5	1	10	1	17
Dentistas	Mulheres	3	0	20	0	23
	Total Homens	8	0	30	0	40
Técnico/a ou auxiliar odontológico	Mulheres	1	1	26	0	1 28
recincoya ou auxinai ouontologico	Total	1		27	0	29
	Homens	0	0	2	1	3
Assistentes sociais	Mulheres	10	1	70	3	84
/issistences socials	Total	10	1	72	4	87
	Homens	0	0	13	0	13
Advogados/as	Mulheres	0	0	16	0	16
, 1410, 1410, 1410	Total	0	0	29	0	29
	Homens	3	0	29	4	36
Médicos/as - clínicos/as gerais	Mulheres	5	0	18	0	23
	Total	8	0	47	4	59
	Homens	0	0	2	0	2
Médicos/as - ginecologistas	Mulheres	2	0	0	0	2
	Total	2	0	2	0	4
	Homens	5	0	13	0	18
Médicos/as - psiquiatras	Mulheres	1	0	16	0	17
	Total	6	0	29	0	35
	Homens	2	0	3	0	5
Médicos/as - outras especialidades	Mulheres	0	0	1	0	1
	Total	2	0	4	0	6
	Homens	0	0	6	0	6
Pedagogos/as	Mulheres	3	0	7	0	10
	Total	3	0	13	0	16
	Homens	48	1	1	2	52
Professores/as	Mulheres	81	1	2	13	97
	Total	129	2	3	15	149
	Homens	0	0	2	0	2
Terapeuta/ terapeuta ocupacional	Mulheres	0	0	8	0	8
	Total	0	0	10	0	10
	Homens	1	0	0	0	1
Policial Civil em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	Mulheres	0	0	0	0	0
	Total	1	0	0	0	1
	Homens	158	0	0	0	158
• • •						

Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento prisional Outros	Mulheres	16	0	0	0	16
	Total	174	0	0	0	174
	Homens	9	0	42	0	51
	Mulheres	2	0	38	0	40
	Total	11	0	80	0	91

Categoria: Equipe própria para atendimento no berçário e/ou creche	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Estabelecimentos com médico/a pediatra	0	0	0
Estabelecimentos com médico/a ginecologista	0	0	0
Estabelecimentos com nutricionista	0	2	2
Estabelecimentos com cuidadores/as	0	0	0
Estabelecimentos com outros profissionais especializados	0	0	0
Estabelecimentos sem equipe própria, com atendimentos realizados externamente	1	8	9

Categoria: Prestação sistemática de assistência jurídica gratuita nos estabelecimentos prisionais	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos sem prestação sistemática de assistência jurídica gratuita	4	15%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito da Defensoria Pública	23	85%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por advogados/as conveniados/as, dativos	2	7%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por ONG ou outra entidade sem fins lucrativos	1	4%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado de outra forma	1	4%

PERFIL

Categoria: Quantidade de pessoas presas por faixa etária	Homens	Mulheres	Total
Item: 18 a 24 anos	3.127	66	3.193
Item: 25 a 29 anos	3.164	93	3.257
Item: 30 a 34 anos	2.193	58	2.251
Item: 35 a 45 anos	2.682	84	2.766
Item: 46 a 60 anos	1.130	36	1.166
Item: 61 a 70 anos	185	-	185
Item: Mais de 70 anos	51	1	52
Item: Não Informado	1.240	103	1.343

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	24	89%
de liberdade	24	89%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	2	7%
de liberdade		
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	1	4%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por cor de pele/ raça/ etnia	Homens	Mulheres	Total
Item: Branca	837	41	878
Item: Preta	2.785	97	2.882
Item: Parda	9.791	289	10.080
Item: Amarela	25	3	28
Item: Indígena	26	-	26

Item: Não informado 308 11 319

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	25	93%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	2	7%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	-	0%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência	Masculino	Feminino	Total
Área Urbana - Municípios do Interior	5.969	210	6179
Área Urbana - Municípios em Regiões Metropolitanas	2.769	59	2828
Zona Rural	500	21	520

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	Quantidade	
de liberdade	16	59%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	2	7%
de liberdade	_	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	9	33%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por estado civil	Homens	Mulheres	Total
Item: Solteiro/a	10.069	295	10364
Item: União estável/ amasiado/a	2.484	99	2583
Item: Casado/a	804	25	829
Item: Separado/a judicialmente	32	1	33
Item: Divorciado/a	100	10	110
Item: Viúvo/a	39	11	50
Item: Não informado	244	-	244

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	24	89%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	2	7%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	1	4%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por grau de instrução	Homens	Mulheres	Total
Item: Analfabeto	660	14	674
Item: Alfabetizado sem cursos regulares	1.478	20	1498
Item: Ensino Fundamental Incompleto	7.865	222	8087
Item: Ensino Fundamental Completo	1.022	30	1052
Item: Ensino Médio Incompleto	1.449	60	1509
Item: Ensino Médio Completo	968	77	1045
Item: Ensino Superior Incompleto	86	12	98
Item: Ensino Superior Completo	81	5	86
Item: Ensino acima de Superior Completo	2	-	2

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	25	93%
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	25	3370
de liberdade	1	4%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	1	4%
Estabeles mentos que nas tem conarquo de osten essa mornaque em seus registros	-	470
Não informado	0	0%

Categoria: Pessoas com deficiência		Mulheres	Total
Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência	Homens 107	Wulneres 3	10tal 110
Item: Pessoas com deficiência intelectual (apresentam limitações no funcionamento mental, afetando tarefas de comunicação, cuidados pessoais, relacionamento social, segurança, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho)	12	1	13
Item: Pessoas com deficiência física (apresentam limitação do funcionamento físico-motor; são cadeirantes ou pessoas com deficiência motora, causadas por paralisia cerebral, hemiplegias, lesão medular, amputações ou artropatias)	59	0	59
Item: Pessoas com deficiência física - cadeirantes	3	0	3
Item: Pessoas com deficiência auditiva	5	0	5
(apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva entre 95% e 100%)			
Item: Pessoas com deficiência visual	23	2	25
(não possuem a capacidade física de enxergar por total falta de acuidade visual)			
Item: Pessoas com deficiências múltiplas	5	0	5
(apresentam duas ou mais deficiências)			
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	22	81%	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	1	4%	
de liberdade			
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	4	15%	
Não informado	0	0%	
Categoria: Quantidade de pessoas presas por nacionalidade	Homens	Mulheres	Total
Item: Brasileiro Nato	12755	111	1/106

Categoria: Quantidade de pessoas presas por nacionalidade	Homens	Mulheres	Total
Item: Brasileiro Nato	13755	441	14196
Item: Brasileiro Naturalizado	0	0	0
Item: Pessoas sem informação sobre a nacionalidade	12	-	12
Estrangeiros do Sistema Penitenciário	5	0	5
Grupo: Europa	2	0	2
Item: Alemanha	0	0	0
Item: Áustria	0	0	0
Item: Bélgica	0	0	0
Item: Bulgária	0	0	0
Item: Croácia	0	0	0
Item: Dinamarca	0	0	0
Item: Escócia	0	0	0
Item: Espanha	0	0	0
Item: França	0	0	0
Item: Grécia	0	0	0
Item: Holanda	0	0	0
Item: Hungria	0	0	0
Item: Inglaterra	0	0	0
Item: Irlanda	0	0	0

Item: Itália	2	0	2
Item: Noruega	0	0	0
Item: País de Gales	0	0	0
Item: Polônia	0	0	0
Item: Portugal	0	0	0
Item: Reino Unido	0	0	0
Item: República Tcheca	0	0	0
Item: Romênia	0	0	0
Item: Rússia	0	0	0
Item: Sérvia	0	0	0
Item: Suécia	0	0	0
Item: Suíça	0	0	0
Item: Outros países do continente Europeu	0	0	0
Grupo: Ásia	1	0	1
Item: Afeganistão	0	0	0
Item: Arábia Saudita	0	0	0
Item: Catar			
	0	0	0
Item: Cazaquiztão	0	0	0
Item: China	1	0	1
Item: Coréia do Norte	0	0	0
Item: Coréia do Sul	0	0	0
Item: Emirados Árabes Unidos	0	0	0
Item: Filipinas	0	0	0
Item: Índia	0	0	0
Item: Indonésia	0	0	0
ltem: lrã	0	0	0
Item: Iraque	0	0	0
Item: Israel	0	0	0
Item: Japão	0	0	0
Item: Jordânia	0	0	0
Item: Kuwait	0	0	0
Item: Líbano	0	0	0
Item: Macau	0	0	0
Item: Malásia	0	0	0
Item: Paquistão	0	0	0
Item: Síria	0	0	0
Item: Sri Lanka	0	0	0
Item: Tailândia	0	0	0
Item: Taiwan	0	0	0
Item: Turquia	0	0	0
Item: Timor-Leste	0	0	0
Item: Vietnã	0	0	0
Item: Outro países do continente asiático	0	0	0
Grupo: África	0	0	0
Item: África do Sul	0	0	0
Item: Angola	0	0	0
Item: Argélia	0	0	0
Item: Cabo Verde	0	0	0
Item: Camarões	0	0	0
Item: Costa do Marfim	0		0
Item: Egito		0	0
	0	0	
Item: Etiópia	0	0	0
Item: Gana	0	0	0
Item: Guiné	0	0	0

Item: Guiné Bissau	0	0	0
Item: Líbia	0	0	0
Item: Madagascar	0	0	0
Item: Marrocos	0	0	0
Item: Moçambique	0	0	0
Item: Nigéria	0	0	0
Item: Quênia	0	0	0
Item: República do Congo	0	0	0
Item: Ruanda	0	0	0
Item: Senegal	0	0	0
Item: Serra Leoa	0	0	0
Item: Somália	0	0	0
Item: Tunísia	0	0	0
Item: Outros países do continente africano	0	0	0
•			
Grupo: América	2	0	2
		0	2
Item: Argentina	0	0	0
Item: Bolívia	0	0	0
Item: Canadá	0	0	0
Item: Chile	0	0	0
Item: Colômbia	1	0	1
Item: Costa Rica	0	0	0
Item: Cuba	0	0	0
Item: El Salvador	0	0	0
Item: Equador	0	0	0
Item: Estados Unidos da América	0	0	0
Item: Guatemala	0	0	0
Item: Guiana	0	0	0
Item: Guiana Francesa	0	0	0
Item: Haiti	0	0	0
Item: Honduras	0	0	0
Item: Ilhas Cayman	0	0	0
Item: Jamaica	0	0	0
Item: México	0	0	0
Item: Nicarágua	0	0	0
Item: Panamá	0	0	0
Item: Paraguai	0	0	0
Item: Peru	0	0	0
Item: Porto Rico	0	0	0
Item: República Dominicana	1	0	1
Item: Suriname	0	0	0
Item: Trindade e Tobago	0	0	0
Item: Uruguai	0	0	0
Item: Venezuela	0	0	0
Item: Outros países do continente americano	0	0	0
Grupo: Oceania	0	0	0
Item: Austrália	0	0	0
Item: Nova Zelândia	0	0	0
Item: Outros países do continente oceania	0	0	0
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	J
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas			
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	27	100%	
de liberdade	0	0%	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	0	0%	
Não informado	0	0%	
	9	570	

Internation of a frames set \$1 aron frictionals	Categoria: Quantidade de pessoas presas por tempo total de penas	Homens	Mulheres	Total
Extent Main 62 a 1 and 417 2 more (inclusione) 8	Item: Até 6 meses (inclusive)	-	-	-
International of a field area (amon (inclusive) 1,000	Item: Mais de 6 meses até 1 ano (inclusive)	-	-	-
	Item: Mais de 1 ano até 2 anos (inclusive)	8	-	8
titem Mais de 8 at 15 aos (inclusive) 1.579 42 1.621 term Mais de 15 at 20 aros (inclusive) 875 20 885 term Mais de 15 at 20 aros (inclusive) 600 19 649 term Mais de 10 aut 50 aros (inclusive) 12 4 183 term Mais de 100 annos 15 2 4 16 term Número de pesses sem informação 2.507 88 2.535 Qualidade da informação Quantidade da informação Quantidade da informação Quantidade da informação 4 2 Qualidade da informação Quantidade da informação en seus registron para parte das pessoas proudas establecimentos que têm condição de obter essa informação en seus registron para parte das pessoas proudas establecimentos que registron para inclusão do persoa, atalizado en seus registron para que das pessoas proudas establecimentos que registron para inclusão do preso, atalizado-se com a informação 9 20 Estabelicimentos que registron no inclusão do preso, atalizado-se com a informação 10 37% 111 Estabelicimentos que registron no inclusão do preso, at	Item: Mais de 2 até 4 anos (inclusive)	407	1	408
tiener Mail de 15 sit 20 mes (inclusive)	Item: Mais de 4 até 8 anos (inclusive)	1.067	27	1.094
tiers Mais de 20 and 20 anes (actualsee) from Mais de 20 and 50 anes (actualsee) from Mais de 20 and 50 ant 50 annos (inclusive) 72 2 2 7 16 frem Mais de 200 annos (inclusive) 72 2 2 7 16 frem Mais de 200 annos (inclusive) 72 2 2 7 16 frem Mais de 200 annos (inclusive) 72 2 2 7 16 frem Mais de 200 annos (inclusive) 72 2 2 7 88 2 2.595 Cualificade dis informação 10 37% 11 37% 11 37% 11 37% 11 4 2.5% 11 4 2.5% 11 5 37% 11 5 5 5 5 7 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Item: Mais de 8 até 15 anos (inclusive)	1.579	42	1.621
terem. Mails de 30 ant 50 amos (inclusive) 180	Item: Mais de 15 até 20 anos (inclusive)	875	20	895
term: Mais de 50 até 100 anos (inclusive) 77	Item: Mais de 20 até 30 anos (inclusive)	620	19	639
term: Mains de 100 anos 15	Item: Mais de 30 até 50 anos (inclusive)	182	4	186
Commonstrate Comm	Item: Mais de 50 até 100 anos (inclusive)	71	2	73
Qualidade di informação Stabeleciementos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as possoas privadas de liberáque 10 37% 11%	Item: Mais de 100 anos	16	-	16
Establecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	Item: Número de pessoas sem informação	2.507	88	2.595
10 37%		Quantidade	Porcentagem	
Stabelcimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade 1526		10	37%	
Estable lecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros 14 52% Não informado 0 0% Forma de registro Quantidade Porcentagem Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, sem as inclusão do preso, sem atualização 2 7% Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com as informações de outros mandados de prisão ou de influentação de sentença, acidia receibado pasteriomentes 10 37% Estabelecimentos que não registram a informação 9 33% 11½ Estabelecimentos que não registram a informação Mulheres 9 334 Categoría: Quantidade de incidências por tipo penal Homens 22.315 609 23.424 Grupo: Código Penal 13.477 287 13.764 Grupo: Código Penal 4.428 130 4.558 Homicido simples fart. 124, caput 1.474 31 1.505 Homicido simples fart. 125, caput 1.474 31 1.505 Homicido qualificado (Art. 129, 5°) 2 2.547 Aborto (Art. 124, 15, 126 e 17) 2 2 2.64 <t< td=""><td>Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas</td><td>3</td><td>11%</td><td></td></t<>	Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	3	11%	
Não informado 0 0% Forma de registro Quantidade Porcentagem Éstabelecimentos que registram o tempo total de penas na inclusão do preso, sem atualização estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com as informações de outros mandados de prisão ou de intimação de sentença/ acórdão recebidos posteriormente 10 37% Estabelecimentos que não registram a inclusão do preso, atualizando-se com o atestado de pena a cumprir 3 11% Estabelecimentos que não registram a informação 40 22.815 669 22.424 Guantidade de crimes tentados/ consumados 13.477 287 13.764 Grupo: Código Penal 4.428 130 4.558 Grupo: Código Penal 4.428 130 4.558 Grupo: Código Penal 4.428 130 4.558 Homicidio simples (Art. 121, caput) 1.474 31 1.508 Homicidio qualificado (Art. 121, caput) 1.474 31 1.508 Homicidio qualificado (Art. 121, caput) 1.74 2 1.76 Homicidio qualificado (Art. 129, caput e 51', 2', 3' e 6') 1.72 2.51 Lesão corporal (Art. 129, caput e 51', 2', 3' e				
Estabelecimentos que registram o tempo total de penas na inclusão do preso, sem atualização 2 7% 2	Não informado	0	0%	
Estableceimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com a informações de outros mandados de preso para de unimarição de sentença gárcitão recebilisos posteriormentes 10 37%	Forma de registro	Quantidade	Porcentagem	
prisso ou de intimação de sentença/ acórdão recebidos posteriormente Estabelecimentos que registram an inclusão do preso, atualizando-se com o atestado de pena a cumprir Estabelecimentos que não registram an informação Categoria: Quantidade de incidências por tipo penal Quantidade de crimes tentados/ consumados Categoria: Quantidade de crimes tentados/ consumados A.285 130 A.558 130 A.558 131 1474 131 1505 161 161 162 162 163 164 165 165 165 166 167 167 167 167	Estabelecimentos que registram o tempo total de penas na inclusão do preso, sem atualização	2	7%	
Estabelecimentos que registram a informação 3 11% Estabelecimentos que não registram a informação 9 33% Categoria: Quantidade de incidências por tipo penal Homens Mulheres Total Quantidade de crimes tentados/ consumados 22.815 609 23.424 Grupo: Código Penal 13.477 287 13.764 Grupo: Código Penal 1.474 31 1.505 Homicidio simples (Art. 121, caput) 1.474 31 1.505 Homicidio qualificado (Art. 121, § 3°) 9 - 9 Homicidio qualificado (Art. 121, § 2°) 2.451 96 2.547 Homicidio qualificado (Art. 122, § 2°) - - - Lesão corporal (Art. 129, capute e 17, 2°, 3° e 6°) 174 2 176 Volência doméstica (Art. 129, 6 part) 16 - 146 Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 133 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7,192 125 7,317	Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com as informações de outros mandados de	10	37%	
Categoria: Quantidade de incidências por tipo penal Quantidade de crimes tentados/ consumados 22.815 609 23.424 609 23.424 609 23.424 7090; Código Penal 13.477 287 13.764 7090; Código Penal 13.477 287 13.764 7090; Código Penal 13.477 287 13.764 7090; Código Penal 14.74 31 1.505 7090; Código Penal 14.74 7090; Código Penal 14.74 7090; Código Penal 1.505 7090; Código Pe		3	11%	
Categoria: Quantidade de incidências por tipo penal Homens Mulheres Total Quantidade de crimes tentados/ consumados 22.815 609 23.424 Grupo: Código Penal 13.477 287 13.764 Grupo: Código Penal 13.477 287 13.764 Grupo: Código Penal 4.428 130 4.558 Homicidio simples (Art. 121, caput) 1.474 31 1.505 Homicidio qualificado (Art. 121, § 27) 9 - 9 Homicidio qualificado (Art. 121, § 29) - 9 - - Homicidio qualificado (Art. 122, § 29) - - - - - Homicidio qualificado (Art. 129, § 29) - 174 2 176 176 - <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
Quantidade de crimes tentados/ consumados 22.815 609 23.424 Grupo: Código Penal 13.477 287 13.764 Grupo: Crimes contra a pessoa 4.428 130 4.558 Homicidio cuposo (Art. 121, e 3r) 9 - 9 Homicidio qualificado (Art. 121, § 2r) 2.451 96 2.547 Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) -				
Grupo: Crimes contra a pessoa 4,428 130 4,558 Homicidio simples (Art. 121, caput) 1,474 31 1,505 Homicidio culposo (Art. 121, § 3") 9 - 9 Homicidio qualificado (Art. 121, § 2") 2,451 96 2,547 Homicidio qualificado (Art. 129, 126 e 127) - - - Lesão corporal (Art. 129, capute § 1", 2", 3" e 6") 174 2 176 Violência doméstica (Art. 129, § 9") 146 - 146 Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7,192 125 7,317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto simples (Art. 155) 289 13 302 Roubo simples (Art. 157) 1611 13 1624 Roubo simples (Art. 157), § 2" 3,589 45 3,634 Latrocínio (Art. 157, § 3") 693 24 717 Extorsã				
Homicidio simples (Art. 121, caput) 1.474 31 1.505 Homicidio culposo (Art. 121, § 3°) 9 - 9 Homicidio qualificado (Art. 121, § 2°) 2.451 96 2.547 Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) - - - - Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) 174 2 176 Violência doméstica (Art. 129, 6°) 146 - 146 Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155), § 4° e 5°) 363 11 374 Furto simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo simples (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocrinio (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocrinio (Art. 157, § 2° 3.64 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 158) 2 - 2 </td <td>Grupo: Código Penal</td> <td>13.477</td> <td>287</td> <td>13.764</td>	Grupo: Código Penal	13.477	287	13.764
Homicidio simples (Art. 121, caput) 1.474 31 1.505 Homicidio culposo (Art. 121, § 3°) 9 - 9 Homicidio qualificado (Art. 121, § 2°) 2.451 96 2.547 Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) - - - - Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) 174 2 176 Violência doméstica (Art. 129, 6°) 146 - 146 Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155), § 4° e 5°) 363 11 374 Furto simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo simples (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocrinio (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocrinio (Art. 157, § 2° 3.64 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 158) 2 - 2 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
Homicidio simples (Art. 121, caput) 1.474 31 1.505 Homicidio culposo (Art. 121, § 3°) 9 - 9 Homicidio qualificado (Art. 121, § 2°) 2.451 96 2.547 Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) - - - - Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) 174 2 176 Violência doméstica (Art. 129, 6°) 146 - 146 Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155), § 4° e 5°) 363 11 374 Furto simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo simples (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocrinio (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocrinio (Art. 157, § 2° 3.64 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 158) 2 - 2 </td <td>Grupo: Crimes contra a pessoa</td> <td>4.428</td> <td>130</td> <td>4.558</td>	Grupo: Crimes contra a pessoa	4.428	130	4.558
Homicidio culposo (Art. 121, § 3") 9 - 9 Homicidio qualificado (Art. 121, § 2") 2.451 96 2.547 Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) - - - Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1", 2", 3" e 6") 174 2 176 Violência doméstica (Art. 129, § 9") 146 - 146 Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 13 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155, § 4" e 5") 289 13 302 Roubo simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2" 3.589 45 3.634 Latrocinio (Art. 157, § 3") 693 24 717 Extorsão mediante sequestro (Art. 158) 7 16 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 4 Apropriação indébita (Art. 16				
Homicidio qualificado (Art. 121, § 2") 2.451 96 2.547 Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) - - - Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1", 2", 3" e 6") 174 2 176 Violência doméstica (Art. 129, § 9") 146 - 146 Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155, § 4" e 5") 289 13 302 Roubo simples (Art. 157) 1611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2" 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3") 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão indébita (Art. 168) 2 - 2 Apropriação indébita (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171)			-	
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) - - - - - - - - - - - - 176 - 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 176 177 <			96	
Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) 174 2 176 Violência doméstica (Art. 129, § 9°) 146 - 146 Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) 289 13 302 Roubo simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 1			-	
Violência doméstica (Art. 129, § 9°) 146 - 146 Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) 363 11 374 Roubo simples (Art. 157) 289 13 302 Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 1.611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - - Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408		17/	2	176
Sequestro e cárcere privado (Art. 148) 61 1 62 Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 4° e 5°) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) 289 13 302 Roubo simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 7 2 2 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - - Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação (Art. 180) 408 4 412			_	
Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A 113 - 113 Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) 289 13 302 Roubo simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - - Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23			1	
Grupo: Crimes contra o patrimônio 7.192 125 7.317 Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) 289 13 302 Roubo simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1") 23 - 23			1	
Furto simples (Art. 155) 363 11 374 Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) 289 13 302 Roubo simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23 - 23	Outros - nao histados acinia entre os arugos 122 e 134-A	113	-	113
Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) 289 13 302 Roubo simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23 - 23	Grupo: Crimes contra o patrimônio	7.192	125	7.317
Roubo simples (Art. 157) 1.611 13 1.624 Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 - 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Furto simples (Art. 155)	363	11	374
Roubo qualificado (Art. 157, § 2° 3.589 45 3.634 Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)	289	13	302
Latrocínio (Art. 157, § 3°) 693 24 717 Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Roubo simples (Art. 157)	1.611	13	1.624
Extorsão (Art. 158) 46 - 46 Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Roubo qualificado (Art. 157, § 2°	3.589	45	3.634
Extorsão mediante sequestro (Art. 159) 78 10 88 Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Latrocínio (Art. 157, § 3°)	693	24	717
Apropriação indébita (Art. 168) 2 - 2 Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Extorsão (Art. 158)	46	-	46
Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	78	10	88
Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) - - - Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Apropriação indébita (Art. 168)	2	-	2
Estelionato (Art. 171) 56 5 61 Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	-	-	-
Receptação (Art. 180) 408 4 412 Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23	Estelionato (Art. 171)	56	5	61
Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) 23 - 23				
			-	
	Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179	34	_	34

Grupo: Crimes contra a dignidade sexual	1.304	13	1.317
Estupro (Art. 213)	420	13	421
Atentado violento ao pudor (Art. 214)	4	-	4
Estupro de vulnerável (Art. 217-A)	733	10	743
Corrupção de menores (Art. 218)	61	1	62
Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231)	-	-	-
Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231-A)	_	-	-
Outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229, 230)	86	1	87
Grupo: Crimes contra a paz pública	401	10	411
Quadrilha ou bando (Art. 288)	401	10	411
Grupo: Crimes contra a fé pública	91	7	98
Moeda falsa (Art. 289)	4	2	6
Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297)	17	1	18
Falsidade ideológica (Art. 299)	19	1	20
Uso de documento falso (Art. 304)	51	3	54
Grupo: Crimes contra a Administração Pública	51	2	53
Peculato (Art. 312 e 313)	48	1	49
Concussão e excesso de exação (Art. 316)	1	-	1
Corrupção passiva (Art. 317)	2	1	3
Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública	10	-	10
Corrupção ativa (Art. 333)	10	-	10
Contrabando ou descaminho (Art. 334)	-	-	-
Gruno: Legislação específica	0 338	377	9 660
Grupo: Legislação específica	9.338	322	9.660
Grupo: Legislação específica Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	9.338 7.204	322	9.660 7.502
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	7.204	298	7.502
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)	7.204 5.943	298 244	7.502 6.187
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)	7.204 5.943 1.064	298 244 50	7.502 6.187 1.114
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)	7.204 5.943 1.064	298 244 50	7.502 6.187 1.114
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)	7.204 5.943 1.064 197	298 244 50 4	7.502 6.187 1.114 201
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)	7.204 5.943 1.064 197	298 244 50 4	7.502 6.187 1.114 201
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988	298 244 50 4	7.502 6.187 1.114 201 1.722
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60	298 244 50 4 14 8	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650	298 244 50 4 14 8	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9	298 244 50 4 14 8	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1	298 244 50 4 14 8	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1	298 244 50 4 14 8	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1	298 244 50 4 14 8	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1 80 2 78	298 244 50 4 14 8	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1 80 2 78
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1 80 2 78	298 244 50 4 14 8 - 6 1	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1 80 2 78
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1 80 2 78	298 244 50 4 14 8	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1 80 2 78
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1 80 2 78 346 323	298 244 50 4 14 8 - 6 10 7	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1 80 2 78 356 330
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1 80 2 78 346 323 - 9	298 244 50 4 14 8 - 6 10 7 - 2	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1 80 2 78 356 330 - 11
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1 80 2 78 346 323 - 9 14	298 244 50 4 14 8 - 6 10 7 - 2 1	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1 80 2 78 356 330
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1 80 2 78 346 323 - 9 14 Quantidade	298 244 50 4 14 8 - 6 10 7 - 2 1 Porcentagem	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1 80 2 78 356 330 - 11
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998) Qualidade da informação Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1 80 2 78 346 323 - 9 14 Quantidade 21	298 244 50 4 14 8 - 6 10 7 - 2 1 Porcentagem 78%	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1 80 2 78 356 330 - 11
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicidio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocidio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998) Qualidade da informação Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	7.204 5.943 1.064 197 1.708 988 60 650 9 1 80 2 78 346 323 - 9 14 Quantidade	298 244 50 4 14 8 - 6 10 7 - 2 1 Porcentagem	7.502 6.187 1.114 201 1.722 996 60 656 9 1 80 2 78 356 330 - 11

Não informado 0 0%

SERVIÇOS E ASSISTÊNCIAS

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades labora Total de pessoas em atividades laborais	ais	Homens 1.926	Mulheres 174	Total 2.100
	Trabalho interno	299	12	311
Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional	Trabalho externo	458	19	477
5, 52 55 11 11 12 13 14 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	Total	757	31	788
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa privada	Trabalho interno Trabalho externo	181 64	5	186 65
	Total	245	6	251
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com outros órgãos públicos	Trabalho interno Trabalho externo Total	19 82 101	12 8 20	31 90 121
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Trabalho interno	1	0	1
administração prisional em parceria com entidade ou	Trabalho externo	0	0	0
organizações não governamentais sem fins lucrativos	Total	1	-	1
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)	Total (trabalho interno)	822	117	939
Estabelecimentos com pessoas trabalhando		Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com pessoas trabalhando		23	85%	
Estabelecimentos sem pessoas trabalhando		4	15%	
Não informado		0	0%	

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educ Total de pessoas em atividades educacionais	cacionais	Homens 7.637	Mulheres 557	Total 8.194
	Presencial	738	25	763
Alfabetização	Ensino à distância	0	0	-
	Total	738	25	763
	Presencial	1931	76	2.007
Ensino fundamental	Ensino à distância	0	0	-
	Total	1.931	76	2.007
	Presencial	667	32	699
Ensino médio	Ensino à distância	0	0	
	Total	667	32	699
	Presencial	1	0	1
Ensino superior	Ensino à distância	0	0	-
	Total	1	-	1

	Presencial	5	4	9
Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)	Ensino à distância	0	0	-
	Total	5	4	9
	Presencial	96	19	115
Curso de Formação Inicial e Continuada (capacitação	Ensino à distância	0	0	-
profissional, acima de 160 horas de aula)	Total			115
	Total	96	19	115
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo a	través da leitura	1.003	55	1.058
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo a	través do esporte	-	-	-
Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementa cultura)	res (videoteca, atividades de lazer,	3.196	346	3.542
Estabelecimentos com pessoas estudando		Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com pessoas estudando		24	89%	
Estabelecimentos sem pessoas estudando		3	11%	
Não informado		0	0%	
Nao IIIO III au		O	0%	
Categoria: Pessoas trabalhando e estudando, simultaneamen	te	Homens	Mulheres	Total
Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente		929	155	1.084
Categoria: Informações da área de saúde (total do período)		Homens	Mulheres	Total
Consultas médicas realizadas externamente		1.376	115	1.491
Consultas médicas realizadas no estabelecimento		22.064	2.061	24.125
Consultas psicológicas		18.273	1.714	19.987
Consultas odontológicas		13.891	1.375	15.266
Quantidade de exames e testagem		7.872	1.034	8.906
Quantidade de intervenções cirúrgicas		95	3	98
Quantidade de vacinas		15.948	405	16.353
Quantidade de outros procedimentos, como sutura e curativo		17.949	537	18.486
Categoria: Quantidade de pessoas com agravos transmissíveis		Homens	Mulheres	Total
HIV		103	9	112
Sífilis		341	17	358
Hepatite		26	2	28
Tuberculose Outros		99 613	9	99 622
Categoria: Mortalidade no sistema prisional (total do período		Homens	Mulheres	Total
Total de óbitos		30	1	31
Óbitos naturais/ óbitos por motivos de saúde		5	0	5
Óbitos criminais		22	1	23
Óbitos suicídios		2	0	2
Óbitos acidentais		0	0	-
Óbitos com causa desconhecida		1	0	1
Categoria: Visitas de inspeção realizadas no semestre		Quantidade	Porcentagem	
Carcegoria. Visitas de hispeção realizadas no semestre		Quantidade	Porcentagem	

Estabelecimentos que receberam visitas de inspeção	24	89%
Estabelecimentos que não receberam visitas de inspeção	3	11%
Sem informação	0	0%

Estabelecimentos que receberam visita de inspeção por órgão inspecionador	Quantidade	Porcentagem
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP	1	4%
Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária/ Conselho Penitenciário	2	7%
Conselho da Comunidade	2	7%
Ouvidoria do sistema prisional - estadual ou nacional	1	4%
Defensoria Pública	12	44%
Judiciário	19	70%
Ministério Público	21	78%
Outro(s)	3	11%